

**AVISO - § 3º - ARTIGO 75 – LEI FEDERAL Nº 14.133/21.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS - CNPJ nº 05.169.884/0001-26** comunica que, pelo prazo de **3 (três) dias úteis** e por obediência ao estabelecido no § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, receberá propostas de interessados no fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência - anexo, devendo encaminhar as propostas e a documentação especificada pelo e-mail: [licitacao@ouvidor.go.gov.br](mailto:licitacao@ouvidor.go.gov.br) ou protocolando a proposta e a documentação no Departamento de Compras do Município de Ouvidor, na sede da Prefeitura – Avenida Irapuan Costa Júnior, nº 915, Centro.

Ouvidor, 22 de setembro de 2025.

**Grayce Amélia Ribeiro.**  
Secretária Municipal de Saúde.  
**Gestora do Fundo Municipal de Saúde.**  
Município de Ouvidor.  
Estado de Goiás.

Original assinado!